ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VIÇOSA/MG

188ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Ata da 188ª (centésima octogésima oitava) reunião do Comitê de Investimentos realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI. A reunião foi coordenada pelo Coordenador de Investimento, Sr. Edivaldo Antônio da Silva Araújo, contando com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, Luís Roberto Andrade, Monique da Silva Santana, Lucimara Rodrigues da Silva Dias, Valdinei da Silva Araújo e da Diretora Administrativo-Financeira, Sra. Eliane Antônia Pereira dos Reis. A reunião iniciou-se com os seguintes assuntos pautados *1 - Aprovação do Manual de Investimentos do Instituto; 2 - Discussão sobre o Relatório Semestral de Diligência dos Investimentos; 3 - Assuntos gerais.* O Coordenador do Comitê, Sr. Edivaldo iniciou a reunião informando que os órgãos patrocinados fizeram os repasses do mês de setembro dentro do prazo definido e que os recursos foram aplicados no fundo FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LONGO PRAZO, CNPJ 05.164.356/0001-84, no valor de R$865.000,00. Outro assunto pautado foi a aprovação do Manual de Investimentos que foram aprovados por unanimidade. A deliberação, ocorreu após discussões em reuniões anteriores e prazo para que os novos membros analisassem e se inteirassem sobre o tema antes da votação. Dando prosseguimento à pauta, o Coordenador, Sr. Edivaldo, colocou em discussão o Relatório Semestral de Diligência referente ao primeiro semestre. Foram propostos ajustes na estrutura do documento para a inclusão de novos tópicos em alinhamento com as diretrizes do Pró-Gestão. Após debates, o modelo reformulado foi definido como padrão para os próximos períodos. Por fim, o Relatório foi aprovado por unanimidade e encaminhado à Controladoria do IPREVI para análise e emissão de recomendações. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, Sr. Edivaldo, declarou encerrada a reunião, às nove horas e dez minutos. Integram a presente ata os documentos complementares que subsidiaram as análises e manifestações deste Comitê. Registra-se que tais documentos se encontram devidamente arquivados no âmbito do Instituto, garantindo sua rastreabilidade, em cumprimento aos princípios da transparência e publicidade, bem como aos prazos e exigências estabelecidos nos normativos vigentes aplicáveis aos RPPS. Eu, Luís Roberto de Andrade, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por todos os presentes e encaminhada à Diretoria Executiva para as providências cabíveis. Edivaldo Antônio da Silva Araújo – CP RPPS DIRIG II e CP RPPS CGINV I _____, Clarice Pereira de Paiva Ribeiro – CP RPPS CGINV II _____, Luís Roberto de Andrade - CP RPPS CGINV I _____, Monique da Silva Santana - CP RPPS CGINV I _____, Eliane Antônia dos Reis – CP RPPS DIRIG I _____, Lucimara Rodrigues da Silva Dias - CP RPPS CGINV I _____, Valdinei da Silva Araújo - CP RPPS CGINV I _____.